

DECRETO Nº 044
de 09 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
- 04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- 02.03.01 - TRANSPORTE
- 26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS
- 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
- Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 15.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
- 04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 044
de 09 de JULHO de 2018.

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.032 - MANUTENCAO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.032 - MANUTENCAO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0713 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.036 - MANUTENCAO DO TERMINAL FLUVIAL PUBLICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

26.782.0710 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 15.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 09 DE JULHO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO